



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 047/2025

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para seja viabilizado o parcelamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em 04 (quatro) parcelas com o intuito de facilitar o pagamento.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 29 de setembro de 2025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação visa atender a reivindicação dos contribuintes de nosso município que encontram dificuldade para pagar o IPTU em poucas parcelas, sendo que em cidades vizinhas já é feito em até 04 vezes, facilitando o pagamento principalmente para os contribuintes mais humildes.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 048/2025

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providencias sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para enviar projeto de lei a este Legislativo autorizando levar a leilão os automóveis e equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal que se encontra sem utilização em nosso Município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 29 de setembro de 2025

GERSON CAETANO CREPALDI

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem a finalidade de encontrar soluções a bens patrimoniais sem mais utilidades ao nosso município, já que existe micro ônibus e pá carregadeira sem utilização, no entanto se levado a leilão pode haver interessados em adquiri-lo o que seria benéfico para a Prefeitura Municipal.